

APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS UCC/EAN-128
CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS PARA
TELECOMUNICAÇÃO (RESOLUÇÃO 242)

O **código de barras** adotado pela resolução n.º 242 é o UCC/EAN-128, um código reconhecido mundialmente, extremamente flexível, alfanumérico, podendo exercer múltiplas funções, com mínima margem de erro.

Campo de Aplicação

Esta recomendação se aplica a todos os produtos de telecomunicações que serão homologados pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações).

Características Visuais e Mecânicas

A simbolização e identificação do código de barras deve ser perfeitamente caracterizada e inconfundível com as demais informações contidas no produto e partes, atendendo às características técnicas contidas neste documento. Além disso, deve estar afixada em condições que permita a fácil leitura e decodificação, bem como assegure um período de vida útil no mínimo igual ao do produto, consideradas as condições ambientais previstas na utilização do mesmo.

Recomendação de Codificação

Ficou estabelecido que para estar em conformidade com a Resolução de No. 242, deve ser utilizado o código de barras UCC/EAN-128 aplicando o AI (01) – número de identificação de item comercial da EAN Internacional.

Identificação de um Item Comercial – AI (01)

Identificador de Aplicação	Número de Identificação EAN/UCC (Item Comercial)	Dígito Verificador
01	0 N1 N2 N3 N4 N5 N6 N7 N8 N9 N10 N11 N12	N13

Formato de Aplicação, este AI é composto por n2 (numérico 2 posições, que identificam o próprio AI), e n14 (numérico 14 posições fixas que compõe o Dado).

O Identificador de Aplicação (01) indica e anuncia que o campo de dados contém o número de identificação de um Item Comercial, ou seja este AI carrega o número EAN dado pela empresa ao produto (EAN/UCC-13).

O dígito verificador, este dígito permanece o mesmo que foi calculado para formatar o código EAN/UCC-13. Esta numeração apenas está sendo representada em outro formato de barras.

Exemplo 1: O produto Celular Mod. XX, cujo o código que identifica o produto é ex: 789123400001DV será também representado através do AI (01) para identificar o produto.

Exemplo Final: (01)0789123400001DV
Prefixo EAN/UCC de empresa: 7891234
Referência de Item: 00001 (Número que identifica o produto)
Dígito Verificador a ser calculado = DV

“7891234” Número EAN/UCC de Empresa: Número licenciado pela EAN BRASIL que identifica inequivocamente a empresa, detentora da marca ou fabricante do produto que será comercializado.

“00001” Referência de Item: Número administrado pela empresa associada a EAN, que identificará o seu produto sem ambigüidade, de forma inequívoca. A recomendação para a gestão do Bco. De Dados, são as numerações de ref. de item serem seqüenciais e crescentes.

Dígito de Segurança: Dígito calculado na base 10, onde traz toda a autenticidade ao restante da numeração.

Obs: O zero “0” à esquerda é apenas para complementar 14 posições, exigido no formato do AI, devido a existência do código EAN/UCC-14.

MODELO DO CÓDIGO ANATEL



1 linha: Será utilizada para a impressão da Logomarca, como consta na resolução 242.

2 linha: Será colocado como informação humano legível o código de homologação do produto, a fim de facilitar o processo de fiscalização e segurança.

3 linha: O código de barras padrão EAN, com o código de identificação do respectivo produto.

Comunicação à ANATEL

Assim que o produto é encaminhado para a homologação, deve ser comunicada a ANATEL a numeração EAN que identificará o respectivo produto de modo a possibilitar o cadastramento desta identificação. É esta identificação que proporcionará o acesso a todas as informações associadas como endereço, e outros dados de certificação do produto.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS UCC/EAN-128

Código de Barras

A simbologia UCC/EAN-128 deve ser usada para todos os códigos de barras no Selo ANATEL.

Magnitude

A faixa de fatores de magnitude recomendada para esta aplicação é de 25%.

Altura do código de barras

Os símbolos mais altos são um alvo melhor para os scanners. A altura recomendada para o código de barras a ser aplicado no Selo ANATEL é de 5mm.

Zonas de Silêncio

Os código de barras devem ser impressos com zonas de silêncio à direita e à esquerda, com pelo menos 10 módulos de largura, ou seja, para esta aplicação deve-se respeitar um espaço mínimo de 2,5mm.

Representação Humano-Legível

A fim de proporcionar um recurso de leitura de emergência e/ou diagnóstico, deve constar na etiqueta informações próprias para a interpretação humano-legível. Ela inclui os identificadores de aplicação e o conteúdo dos dados mas não apresenta nenhuma representação de caracteres de símbolos especiais ou de caracteres verificadores do símbolo (mas inclui caracteres verificadores de dados).

Para facilitar a digitação, os Al's devem ser colocados separados do conteúdo de dados por meio de parênteses, que não são representados em código de barras. Essa representação deverá ter no mínimo 3mm de altura, claramente legível e, de preferência, estar abaixo do símbolo.

O QUE VOCÊ PRECISA PARA GERAR UM CÓDIGO DE BARRAS UCC/EAN-128.

1. Conhecimento Técnico e Conceitual – sobre a aplicação do código de barras UCC/EAN-128. Este material é encontrado nos treinamentos que a EAN Brasil oferece e também nos materiais técnicos disponíveis no site da EAN BRASIL (www.eanbrasil.org.br)
2. Software e Hardware – Para gerar a etiqueta adesiva com o código UCC/EAN-128 é preciso Ter um software que esteja habilitado a gerar o código UCC/EAN-128 e uma impressora (Exceto Matricial). Os equipamentos podem ser encontrados em nosso Guia Nacional de Fornecedores de Equipamentos e Serviços para Automação, onde este material lista empresas fornecedoras de equipamentos para Automação nas mais diversas regiões do Brasil.
3. Laboratório Técnico EAN A EAN BRASIL mantém um serviço de verificação da qualidade técnica da etiqueta, afim de evitar problemas no recebimento do seu cliente. Para usufruir deste serviço, basta enviar a etiqueta impressa pelo seu equipamento pelo correio ao Depto. Técnico. No período máximo de 48 horas (após o recebimento), é enviado um laudo de verificação com parecer sobre as condições da etiqueta. O serviço é gratuito para Associados EAN.

COMO FAZER PARA OBTER O SEU PREFIXO DE EMPRESA?

Para se tornar usuário do Sistema EAN?UCC, a empresa deve se associar à EAN BRASIL para obter licença de uso do Código Padrão EAN/UCC. Entre em contato pelo SAA (Serviço de Atendimento ao Associado) 0800 11 0789 (ligação gratuita) para se informar do procedimento de filiação ou resolução de dúvidas, entre em contato conosco.

Para maiores informações sobre o código UCC/EAN-128 consulte as publicações da EAN BRASIL, ou acesse nosso site www.eanbrasil.org.br

OBS: Todos os símbolos existentes nesse material são ilustrativos.

Entre em contato com a EAN Brasil

www.eanbrasil.org.br

ean@eanbrasil.org.br

fone: (11) 3064 8772

fax: (11) 3064 7571

SAA: 0800110789